



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO

PEDIDO DE DILIGÊNCIA

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023** – Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de lajão britado (calcário dolomítico fragmentado) de primeira qualidade para manutenção de estradas rurais e vicinais, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

Considerando que a empresa TECNO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA, ofertou o menor valor no processo licitatório, bem como, que apresentou Atestado de Capacidade Técnica (Item 7.11) relativo à Secretaria de Obras do Município de Rio Claro/SP.

Considerando que a empresa CALCÁRIO DIAMANTE LTDA segunda colocada no certame, apresentou um pedido de questionamento referente ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela primeira colocada.

Considerando que conforme o item 17.3. do edital licitatório, é facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

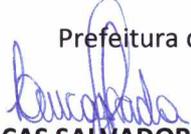
Considerando ainda, que o Pregoeiro juntamente de sua Equipe de Apoio decide por solicitar uma diligência no Atestado de Capacidade Técnica em questão para dirimir quaisquer dúvidas.

Desta forma, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que a empresa TECNO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA, apresente cópias das Notas Fiscais relativas ao referido atestado apresentado.

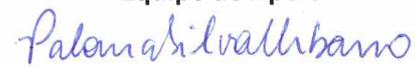
Salienta-se que a falta de apresentação da documentação requisitada no prazo mencionado, ensejará na inabilitação da primeira colocada e convocação da segunda para nova sessão.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 19 de abril de 2023.


LUCAS SALVADOR SPADA
- Pregoeiro -


MOISES ALEX SCAREL
- Equipe de Apoio -


PALOMA CRISTINA MARREIRA DA SILVA URBANO
- Equipe de Apoio -


WESLEY SANDRO DOS SANTOS
- Equipe de Apoio -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 883

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO PEDIDO DE DILIGÊNCIA

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023** - Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de lajão britado (calcário dolomítico fragmentado) de primeira qualidade para manutenção de estradas rurais e vicinais, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

Considerando que a empresa TECNO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA, ofertou o menor valor no item 01, bem como, apresentou Atestado de Capacidade Técnica (Item 7.4.1) sem as devidas notas fiscais, o que não permitiu identificar quais os itens fornecidos pela empresa. O que gerou um pedido de diligência para apresentação das referidas notas.

Considerando que o certame ficou suspenso, até apresentação dos documentos complementares requisitados pela equipe de apoio na sessão inaugural.

Considerando que a empresa foi informada, que a falta de apresentação da documentação complementar no tempo hábil ou em desacordo, geraria a desclassificação no certame.

Considerando que a empresa não apresentou as Notas Fiscais referentes ao Atestado de Capacidade Técnica no prazo fixado.

Considerando que a referida empresa informou por meio de mensagem eletrônica, que não conseguiu as notas fiscais junto a Prefeitura que forneceu o atestado.

Considerando que foi encaminhado o processo para análise do Departamento de Assuntos Jurídicos, o qual exarou parecer jurídico opinando pela inabilitação da empresa em epígrafe, por não atendimento ao Edital Licitatório.

Considerando que o Pregoeiro juntamente com sua Equipe de Apoio, decidem acatar o referido parecer jurídico.

Isto posto, fica aberto a partir da publicação deste, o prazo de 03 (três) dias úteis para que a empresa apresente possíveis razões de recurso, referente a sua inabilitação.

Diante do exposto, após exaurido o prazo para a possível apresentação do recurso, serão convocadas as demais empresas participantes do referido certame, para nova sessão pública, para fins de continuidade do presente Pregão Presencial.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 03 de maio de 2022.

LUCAS SALVADOR SPADA

- Pregoeiro -

MOISES ALEX SCAREL

- Equipe de Apoio -

PALOMA CRISTINA MARREIRA DA SILVA URBANO

- Equipe de Apoio -

WESLEY SANDRO DOS SANTOS

- Equipe de Apoio -

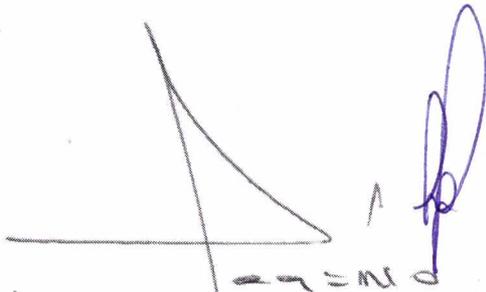
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Tecno Wave Loja de Departamentos Eireli com sede na Rua 3RF, nº 226 – Bairro Residencial Florença, Rio Claro – SP, inscrita no CNPJ nº 24.600.193/0001-80, forneceu à Secretaria Municipal de Obras -Prefeitura Municipal de Rio Claro - SP, possuidora do CNPJ. 45.744.064/0001-88, no endereço Rua 03, 945 - Centro - Rio Claro - SP, CEP 13.500-907, conforme várias solicitações de fornecimentos, materiais de construção, madeiramento, ferro, blocos de concreto, tubos de concreto, mourões de concreto, massa asfáltica, materiais hidráulicos, ferramentas e inclusive matérias básicos, como areia, vários tipos de pedra, cimento e outros, referente a Pregões por nós executados, dentro do prazo e especificações necessárias.

Registramos, ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Rio Claro, 28 de Março de 2.023.



ROGÉRIO JOSE AUGUSTO
DIRETOR D.S.M / F.A.C.U.A
Matricula nº 018921